



PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 055 - P, 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar dispensa de licitação nº 020/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na contratação de serviço técnico especializado para fornecimento e instalação de sensor de segurança nos pontos adequados do portão, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à sua completa instalação, integração e funcionamento.”

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública Sr^a. **Lara Altoé Darós**, Encarregada Sênior de Engenharia do CIM POLO SUL, para atuarem como fiscais da **Dispensa de Licitação nº 020/2026**, firmado com a empresa **19.093.849 FABIO DOS SANTOS PEREIRA**, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado para fornecimento e instalação de sensor de segurança nos pontos adequados do portão, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à sua completa instalação, integração e funcionamento.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designados neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 16 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL